



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 93/2025
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
PONTO FACULTATIVO RELATIVO
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com a Lei nº 288/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, excepcionalmente para o ano de 2025, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de outubro de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL